

ATA Nº 024/2025

Aprovado Leitura ~~discussão~~

Por unanimidade

dos presentes

Sala de sessões 22/07/2025

José Ailton da Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 3ª Sessão Ordinária - 3º Período Legislativo

Realizada em 15 de julho de 2025

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (15/07/2025), terça-feira, às 09h00, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria-PE a **3ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva - 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque - 2º Secretário, Cleydson Gouveia Freire, Helber Henrique Araújo Ferreira, Maria de Fátima Silva e Eurivaldo Gonçalves Ferreira. Ausentes, justificadamente, a Sra. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos e o Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto.** Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou a Senhora Vereadora Maria de Fátima da Silva para fazer uma oração a Deus e em seguida convidou o advogado Dr. Kelvin Emmanoel Gomes para fazer parte da Mesa. Ato contínuo, inaugurando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo, realizada no dia 08 de julho de 2025, todavia, o Senhor Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) requereu a dispensa da leitura, tendo os demais Vereadores concordado. Ato contínuo, o Senhor Presidente deliberou para discussão a Ata da 2ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo e como não teve quem



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento de nº 68/2025, de autoria do Senhor Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira (Helber de Socorro da Saúde) – **Requerimento nº 69/2025** "Solicitando ao Poder Executivo, para que, dentro das possibilidades financeiras do Município, sejam realizadas com urgência, as reformas, restaurações e melhorias na Praça da Matriz (com manutenção e pleno funcionamento da fonte de água); na Praça Nossa Senhora Aparecida; na Praça da Bíblia; na Praça da Rua Dom Expedito Lopes (Rua Nova); na Pracinha dos Banheiros Públicos, incluindo o corredor de tráfego de pedestres na Pracinha da Ponte do Rosário; bem como do Cais na Rua João Pessoa (Rua de Cima)". Encerrado o pequeno expediente, o Senhor Presidente passou para os trabalhos de **ORDEM DO DIA**, com a matéria do expediente, nos termos do art. 111 e seguintes do Regimento Interno, momento em que **levando em seguida à Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 11/2025**, que "dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 5º e acrescenta o art. 9º-A, da Lei Municipal nº 737/2017, que trata acerca do Fundo Municipal do Meio Ambiente", facultando a palavra aos senhores vereadores para discussão. Facultada a palavra aos Vereadores, não houve quem quisesse fazer uso, saindo o Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 11/2025 de discussão e levando-se à votação, **o qual foi aprovado por maioria de cinco (05) votos a um (01) contrário**, registrando-se dois (02) ausentes. Em seguida, dada continuidade à Ordem do Dia, o Senhor Presidente **levou à discussão o Requerimento de nº 69/2025**, de autoria do Senhor Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira (Helber de Socorro da Saúde), o qual pediu pelo uso da palavra, sendo-lhe concedida pelo Sr. Presidente. Em sua fala, o parlamentar solicitou o apoio dos pares para a aprovação da proposição, que trata da solicitação ao Poder Executivo Municipal para que sejam iniciadas reformas nas principais praças da cidade. Justificou que a medida contribuirá com a valorização dos espaços públicos e o embelezamento do município, sobretudo diante da proximidade do final do ano, período em que Belém de Maria recebe um número expressivo de visitantes e familiares de munícipes, sendo importante que a cidade esteja bem organizada e receptiva. Ao final, agradeceu a atenção de todos. Não havendo demais manifestações, o **Requerimento nº 69/2025 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes**. Na sequência, antes tendo sido declarada aberta a fase de **TEMAS LIVRES**, o Sr. Presidente registrou, em nome da Mesa Diretora e dos demais parlamentares, votos de congratulações pelo aniversário do



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Senhor Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo), segundo-secretário da Mesa, desejando-lhe bênçãos divinas, saúde, paz e sabedoria em sua caminhada pessoal e pública, bem como extensiva felicitação à sua família. Na sequência, foi aberta a palavra na fase de TEMAS LIVRES, nos termos regimentais, sendo a palavra facultada aos senhores vereadores, todavia, não havendo mais inscritos para o uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando, desde logo, a próxima sessão ordinária para o dia 22 de julho de 2025, (terça-feira), às 09 horas, ocasião em que será instalada a 4ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo. Do que para constar, Eu José Ailton da Silva Vereador José Ailton da Silva – 1º Secretário mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário da Sessão, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 15 de julho de 2025.

José Ailton da Silva
Presidente

José Ailton da Silva
Primeiro Secretário

Helder Henrique de Lima Albuquerque
Segundo Secretário

Marcia de Fátima Silva

Helder Henrique de Lima Albuquerque

Enivaldo

Edizangela B. de S. Santos

Flaviano Luiz de Carvalho